



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

6º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2018, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, com fundamento no Processo nº. 178/2017 - Pregão 111/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, com sede na Rua Venero Nogueira Pedrosa, nº 12, no bairro Aeroporto, na cidade de Itaúna/ MG, CEP 35.681-030, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08, representada pelo seu sócio administrador Sr. Eliton Júnior Gonçalves de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 559.716.016-87, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços no valor dos itens: **Farinha de trigo sem fermento - Globo, e o Fubá Mimoso - Pachá**, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
42	FUBÁ MIMOSO - PACHÁ	R\$ 1,18	R\$ 1,68
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - GLOBO	R\$ 2,01	R\$ 2,51

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO PREÇO
42	FUBÁ MIMOSO - PACHÁ	R\$ 1,68
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - GLOBO	R\$ 2,51

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 11 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Juho Augusto Rodrigues Alves

RG:

Mb. 16. 529. 739

Nome:

RG:

